



Certificação de Disponibilidade ou Indisponibilidade de Imóveis Públicos

Lei Federal 14.133/2021 (art. 74, §5º, inciso II)

Senhor Secretário,

Informo que após a pesquisa e verificação nos registros de imóveis da prefeitura constatou-se a inexistência de imóveis públicos aptos na sede do Município de Curuá-PA, o qual esteja devidamente regular para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Adm. Planejamento e Finanças para o funcionamento do(a) LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABATE DE BOVINOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PMC, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAAB.

Diante do exposto, **CERTIFICO**, para os devidos fins a:

- () Existência de Imóvel Público Ocioso que atenda às necessidades apresentadas;
- () Disponibilidade de Imóveis de outros Entes Públicos (Federal, Estadual, Municipal) com possibilidade de Permuta;
- (X) Inexistência de Imóveis Públicos Ocioso ou Indisponibilidade de imóveis de Terceiros com possibilidade de permuta.

Encaminhe-se à autoridade competente para as deliberações necessárias.

CURUÁ/ PA, 18 de abril de 2025.

Diego Lima Nunes
Engenheiro Civil
CREA-AM Nº 041978567-1

DIEGO LIMA NUNES
Eng. Civil- CREA 041978567-1